

RESOLUÇÃO Nº 32(B)/ CONSUN / 2014

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás em sua 35ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2014, com a finalidade de deliberar sobre a data da implantação de turmas de Pedagogia Parcelada que já foram autorizadas por esse colegiado.

A Vice-Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ma. Marilaine de Sá Fernandes, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da data para a início de novas turmas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia em regime Parcelada prevista na Resolução do CONSUN nº 18(A) de 25 de abril de 2013, para o segundo semestre de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

'Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 07 de agosto de 2014, às 14h30min, na Sala 10 - Bloco E, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSUN